

### 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022

**Termo Aditivo nº 09/2023**  
**Contrato nº 47/2022**  
**Pregão Presencial nº 06/2022**  
**Processo Licitatório nº 29/2022**

**Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), com fornecimento fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Serra Diesel Transportador e Revendedor Retalhista Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.551.295/0005-67, estabelecida na Rodovia BR 386, nº, bairro Capão do Leão, CEP 99.500-000, Município de Carazinho - RS, neste ato representada pelo Sr. **Luis Carlos Fagundes Filho**, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 004.728.650-48, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, Km 172, s/nº, bairro Vila Cristina, na cidade de Caxias do Sul - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 47/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira - Da Adição**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

**Parágrafo Primeiro** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e está previsto na **Cláusula Quarta - Do Fornecimento**, do **contrato**

**n° 47/2022:** "A contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, se façam necessários nos serviços desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato."

**Parágrafo Segundo** - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Un.	Valor Total
01	20.000	Litros	Óleo Diesel S10	R\$6,24	R\$124.800,00

**Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de janeiro de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Serra Diesel Transportador e Revendedor Retalhista Ltda**  
**CNPJ n° 07.551.295/0005-67**  
**Luis Carlos Fagundes Filho**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.